

e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º. O exercício das atividades da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1046758

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90017/2025 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000001045/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 37306390, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 37306716 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 37306666.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90017/2025 CPL/AL - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente à zona rural do Município de Belo Monte/AL, realizada em item único, sob o critério de julgamento de menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa Aliança Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, com valor global ofertado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1046776

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Portaria/CBMAL N° 026/2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XX e XXI do Art. 6º, art. 7º, inciso I e III, do § 1º do Art. 8º e o Art. 128 da Lei 5.346 de 26 de maio de 1992 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DE ALAGOAS), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBM/AL), e em face de cumprimento de decisão judicial constante no Processo Administrativo n.º E:01700.0000008936/2025, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na condição de sub judice, comissionado à Graduação do Soldado Aluno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no Serviço Temporário, o candidato Andresson de Almeida Santos, CPF 115.921.324-05, para provimento de vagas

para o cargo de Soldado, do Quadro de Praças Combatentes, em concurso balizado pelo EDITAL N° 1 - CBMAL, de 07 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de 7 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar que o Soldado Aluno fique à disposição da Diretoria de Pessoal - DP, até que seja matriculado no respectivo curso de formação, registrando e acompanhando a vida funcional do militar.

Parágrafo Único. Determinar à Seção de Pagamento de Pessoal que adote as providências quanto à remuneração do Soldado Aluno.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa que adote providências quanto à oferta do Curso de Formação de Praças ao Soldado Aluno.

Art. 4º Determinar o comparecimento do Soldado Aluno, às 07h00min do dia 29 de janeiro de 2026, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, localizado na Av. Siqueira Campos, nº 1739, Trapiche da Barra, portando seu documento de identificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1046962

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 29 - CBMAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736919-39.2025.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, torna pública a inclusão do candidato sub judice Andresson de Almeida Santos, inscrição nº 10020063, no resultado final no exame toxicológico e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 do Edital nº 17 - CBMAL, de 22 de julho de 2022, e suas alterações.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar, classificados a partir da 7ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL N° 17 - CBMAL, DE 22 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME TOXICOLÓGICO

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

[...]

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020063, Andresson de Almeida Santos [...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

[...]

2.1.2.1 Resultado final no concurso público de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10020063, Andresson de Almeida Santos, 87,47, 7 [...]

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1046858